



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2016 • Ano VIII • Nº 2672

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Aviso De Licitação - PP 009/2016** - A Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Infraestrutura Para Operar O Projeto De Controle Tributário Da Prefeitura Municipal De Simões Filho/Ba.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

Aviso de Licitação Num: 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 009/2016

O Município de Simões Filho-BA, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA OPERAR O PROJETO DE CONTROLE TRIBUTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, Composto dos Módulos de Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, Declaração Mensal de Serviços-DMS, Sistema Tributário, Refis, Notificações, Autos de Infrações e outros: compreendendo a alocação de equipamentos em regime de colocation, a instalação e suporte de softwares básicos, a realização de rotinas de backup de dados monitoramento e segurança dos servidores de dados, datacenter para hospedagem dos equipamentos, link com a internet para conexão do ambiente operacional. Abertura: 22/02/2016, às 09:30h na Sala de Licitações, 2º andar do Prédio da Prefeitura de Simões Filho, com endereço na Praça 07 de Novembro, 359, Centro. Os interessados poderão obter o edital no endereço acima ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmsf.ba.gov.br>, no link Portal da Transparência Pública (Despesas/Licitações). Telefone para contato: (71)3296-8300 - Ramal 300. Em 29/01/2016. Desirée Atta.



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.